

ATA Nº 134, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA, EM ONZE DE MARÇO DE DOIS MIL E OITO.

Aos onze dias do mês de março de dois mil e oito, com início às dezenove horas e cinco minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Ari Budelon Barbosa, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Sergio Teifke, Delmar Guscke, Irio Miguel Stein, Roberson Jean Cardoso, Adair Antonio Bujes e Darci Renato Ladwig. Em seguida o Presidente realizou a leitura do trecho bíblico. Em seqüência o Presidente solicitou à Secretária Lélia Sander que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. A secretária fez a leitura da Ata nº 133, a qual foi aprovada por unanimidade, fazendo a seguir a leitura dos demais expedientes. À Mesa foi encaminhado: pela Vereadora Maria Kozyeniewski de Medeiros o pedido de providências (protocolo nº 50/2008); convite pelo Deputado Alceu Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa (protocolo nº 48/2008); pela Secretaria Municipal da Educação Ofício Circular nº 001/2008 (protocolo nº 49/2008). Logo após o Presidente verificou a inscrição da Vereadora Maria de Medeiros para o grande expediente, a qual defendeu o pedido de providências (protocolo nº 50/2008) e, não houve inscrições para as comunicações. Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.044 (protocolo nº 19/2008) que autoriza a convocação de servidores para Regime Especial de Trabalho e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.046 (protocolo nº 31/2008) que dá nova redação ao artigo 34 da Lei Municipal nº 1.013, de 5 de dezembro de 2007. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.047 (protocolo nº 32/2008) que dispõe sobre os critérios de promoção na Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Logo o Presidente verificou não haver inscrições nas explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e quinze minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimentais.